



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**GABINETE DO VEREADOR JUNINHO DO INTERIOR**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, 07 DE ABRIL DE 2025.**

*Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (Rua Avelino Calenzani).*

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Avelino Calenzani, o trecho entre a Estrada Iriri a Itapeuna e outra sem designação oficial, localizado na comunidade de Peraquara, conforme croqui disposto no anexo I desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes do emplacamento da rua de que trata o artigo anterior ficam por conta da família do homenageado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 07 de abril de 2025.

**JOCARLY FERNANDES**  
**VEREADOR**





# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores do Município de Anchieta,

O presente Projeto de Lei tem como finalidade homenagear e reconhecer a trajetória de um ilustre cidadão anchietense, o Sr. Avelino Calenzani, cuja dedicação e contribuição para o município são dignas de destaque.

Nascido na década de 1930, filho de descendentes italianos, Avelino enfrentou desafios desde cedo. Com apenas dez anos de idade, após a perda de seu pai, assumiu, ao lado da mãe e dos sete irmãos, a responsabilidade de sustentar a família, dedicando-se ao trabalho na roça, especialmente na produção de café e banana.

Na vida adulta, casou-se com a Sra. Assunta Goltara Calenzani, com quem constituiu uma família de nove filhos. Desses, oito seguem vivos, casados e com suas respectivas famílias.

Dotado de espírito de liderança, Avelino sempre esteve envolvido em movimentos comunitários e na defesa dos trabalhadores. Atuou por décadas como tesoureiro da comunidade de Alto Pongal, local onde viveu e contribuiu significativamente para o desenvolvimento local.

Nos anos 1980, durante a construção da nova igreja da comunidade de Alto Pongal, fez a doação da madeira de sua propriedade para a confecção dos assentos da igreja, junto com o conterrâneo Atílio Lorencini, também falecido.

Além de sua trajetória exemplar, um de seus filhos, Amarildo Calenzani, seguiu os passos do pai na vida pública, exercendo dois mandatos como vereador nesta Casa, ocupando o cargo de vice-presidente e atuando como vice-prefeito entre os anos de 1997 a 2000.

Diante de sua história de vida, compromisso com a comunidade e legado deixado para as futuras gerações, apresento este Projeto de Lei como forma de reconhecimento e gratidão ao Sr. Avelino Calenzani, bem como em homenagem à sua família, em especial o Sr. Amarildo, que reside no local indicado há mais de vinte anos.





**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Por todo o exposto, conto com a sabedoria dos nobres Edis para apreciação e aprovação da matéria.

Plenário Urias Simões dos Santos, 07 de abril de 2025.

**JOCARLY FERNANDES**  
**VEREADOR**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003200310031003A005000

Assinado eletronicamente por **Juninho do Interior** em **04/04/2025 15:45**

Checksum: **39D91736F502443F0C0A53068DF97D36E95AD23696F023B4A8D847A9A7E68250**

